REQUERIMENTO Nº 086/2025

Nos termos do artigo 125, inciso IV, do regimento interno desta casa, **REQUEIRO** à mesa diretora, obedecidas todas as formalidades regimentais, ouvido soberano plenário, que seja encaminhado a excelentíssima senhora Joelda Lima da Silva Pereira prefeita do município um **URGENTE E VEEMENTE APELO,** juntamente do órgão competente da prefeitura, para que seja instalado acesso para cadeirantes em todos os órgãos públicos da prefeitura.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Os órgãos públicos devem ser espaços acolhedores, acessíveis e igualitários, onde todos os cidadãos, independentemente de sua condição física, possam transitar com segurança e autonomia. A falta de acessibilidade fere os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de direitos, além de dificultar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e outros atendimentos administrativos.

A implementação de acessos para cadeirantes e demais recursos de acessibilidade nos prédios públicos não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso ético com a justiça social e com a construção de uma cidade mais inclusiva.

Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 04 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 04 / 06 / 2025
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Fagno José de França

Vereador/Autor
Fagno José de França